



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.304-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 006/06-GR**

*Altera ad referendum a oferta de Vagas Para o Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Roraima.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a oferta de vagas para ingresso ao Curso de Bacharelado em Medicina de 20 para 23 vagas, através de vestibular, conforme quadro abaixo:

Código	Curso	Turno	N.º	N.º	Centro
			VAGAS 1º Sem	VAGAS 2º Sem	
52	Medicina (B)	Diurno	23	-	CCBS

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 17 de Agosto de 2006.

  
**Prof. Roberto Ramos Santos**  
Reitor